



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Admin. Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
Termo de Rescisão - Contrato 130/2025

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO
Nº 130/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA AUTÊNTICA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia - Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Sr. VICENTE DE PAULA RODRIGUES – Matrícula 38759, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa AUTÊNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 56.432.317/0001-51, sediado(a) na R TABELIAO FERREIRA DE CARVALHO, 707, Loja B, Bairro CIDADE NOVA, Belo Horizonte/MG – CEP 31.170-180, TELEFONE (31) 99834-1863, email AUTENTICACOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por RICARDO MARCILIO BEZERRA ROMANHOL, CPF nº xxx.487.866-xx, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RESCISAO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 130/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2025, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido de forma consensual, a partir da presente data, o Contrato nº 130/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 024/2025.

Os documentos que balizaram a redação do presente termo de rescisão encontram-se no processo SEI nº 25.16.000001022-3.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual ocorre de forma consensual com base no art.138, inciso II c/c art. 137, inciso I e VIII, ambos da lei federal 14133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - LANÇAMENTO EM SISTEMA E PUBLICAÇÃO

Este documento será publicado na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no Portal Nacional de Compras Públicas e seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme disposto nos artigos 91 e 94 da Lei 14133/21.

Santa Luzia/MG, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VICENTE DE PAULA RODRIGUES
Data: 27/02/2026 09:13:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICENTE DE PAULA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AUTENTICA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:56432317000151
RICARDO MARCILIO BEZERRA ROMANHOL
AUTÊNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assinado de forma digital por
AUTENTICA COMERCIO E
SERVICOS LTDA:56432317000151